

Alteração ao Código dos Contratos Públicos- Decreto-Lei nº 78/2022 de 7 de novembro



6 Horas

230 €

incurso
capital humano



Apresentação

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, foi alterada a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova as medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

Destinatários

Esta ação de formação destina-se a entidades públicas e privadas sujeitas ao regime do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como a qualquer potencial interessado que pretenda desenvolver os seus conhecimentos e competências nesta área de formação, dirigida designadamente a: Titulares de cargos de direção superior e intermédia, técnicos superiores e outros trabalhadores que exerçam funções no âmbito da contratação pública e na área das compras. Diretores Gerais; Responsáveis Jurídicos/Financeiros/Administrativos; Responsáveis de Orçamentos; Advogados, Assessores Jurídicos e profissionais com responsabilidades no âmbito dos mercados públicos.

Objetivos

Conhecer, interpretar e aplicar as recentíssimas alterações ao Código dos Contratos Públicos e às Medidas especiais de contratação Pública, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Programa

Alterações ao regime das medidas especiais de contratação pública (06H)

- 1.1 Regime especial de empreitadas de conceção-construção
- 1.2 Alterações ao CCP: Causas de exclusão de propostas
- 1.3 Alterações ao CCP: Suprimentos de irregularidades nas propostas
- 1.4 Alterações ao CCP: Novos requisitos nos cadernos de encargos
- 1.5 Alterações ao CCP: Causas de resolução dos contratos
- 1.6 Entrada em vigor

Certificação

A Incurso disponibiliza a todos os formandos que terminem o curso com sucesso um certificado de participação.

O Certificado de Participação é gerado após o término do curso a todos os que assistirem a pelo menos 50% do curso.